



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 018/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO DA VIABILIDADE DO PAGAMENTO DO PISO
PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME LEI Nº 14.434/2022.”**

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico da viabilidade do pagamento do piso da enfermagem conforme descrito na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, tendo em vista, que outros municípios também estão pleiteando o cumprimento do pagamento do piso.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024



Protocolado
Data: 24/01/23
Ass.:

Raquel Rosario Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7